



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete do Vereador Gabriel Aguiar**

EMENDA MODIFICATIVA N°

**0002 / 2022**

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 044/2022

*Modifica o artigo 1º do projeto de Lei Complementar 044/2022 que “Atera dispositivos da Lei complementar nº 062, de 02 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Fortaleza e dá outras providências”.*

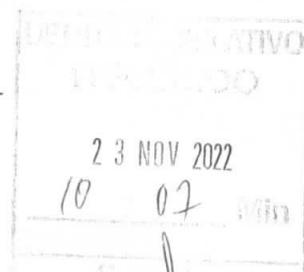
**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:**

**Art. 1º** Altera os anexos I e II constantes no PLC 044/2022, alterando o limite da Zona Especial Ambiental da Serrinha - ZEA Serrinha, instituída pelo inciso III do art. 142 da Lei Complementar nº 062, de 02 de fevereiro de 2009, readequando as suas dimensões conforme mapas em anexo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA em  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

GABRIEL LIMA DE AGUIAR

GABRIEL AGUIAR – PSOL  
Vereador de Fortaleza





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
Gabinete do Vereador Gabriel Aguiar

ANEXO I





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete do Vereador Gabriel Aguiar**

**ANEXO II**





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete do Vereador Gabriel Aguiar**

**JUSTIFICATIVA**

A modificação promovida pelo PLC 044/2022 altera a Zona Especial Ambiental da Serrinha - ZEA SERRINHA sob a justificativa de que já houve a descaracterização da área decorrente de intervenções sofridas ao longo do tempo e que por isso a região não apresentaria mais características ecológicas relevantes e de interesse ambiental. Ocorre que o referido PLC inclui na alteração uma área que ainda presta serviços ecossistêmicos importantes, tais como conforto térmico, mitigação da crise climática e laser. Perder essa área verde é colocar ainda mais em risco as pessoas que moram no entorno, assim como aumentar risco de alagamentos e de proliferação de doenças. E para toda a cidade, corremos o risco de perder esses serviços ecossistêmicos mencionados que toda essa ilha verde nos fornece. A proposta de reduzir a ZEA da Serrinha contraria os compromissos firmados pela Prefeitura de Fortaleza para zerar as emissões dos gases de efeito estufa pelo Race to Zero, contraria o Plano Local de Ação Climática, contraria a Política de Desenvolvimento de Baixo Carbono, que visam ampliar as áreas verdes e naturais de Fortaleza.

Assim, solicito aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente proposição legislativa.

GABRIEL LIMA DE AGUIAR

GABRIEL AGUIAR – PSOL  
Vereador de Fortaleza

23 NOV 2022

10.07

M

2